CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.778

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020

Vereadores aprovam a LDO para o exercício financeiro de 2021

A sessão semipresencial por meio de videoconferência foi realizada na manhã de quarta-feira, 19

Foto: Reginaldo Ipê



Durante a sessão ordinária conduzida pelo vereador Geraldo Júnior (MDB), presidente da Câmara, também foram aprovados projetos dos vereadores, muitos deles com propostas de combate à Covid-19. Foi mantido o veto parcial do prefeito ACM Neto ao Projeto de Lei nº 197/2019, que sobrestava a pauta. Por causa das mortes do professor e cientista Elsimar Coutinho, na segunda-feira (17), e do sindicalista Luís França, terça-feira, 18, os vereadores fizeram um minuto de silêncio.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Tinoco aprova medidas de estímulo à cultura

Vereador classificou ações anunciadas pelo prefeito como "um suporte necessário"

O vereador Claudio Tinoco (DEM) elogiou as medidas de estímulo à economia criativa anunciadas terça-feira (18) pelo prefeito ACM Neto. Ex-secretário de Cultura e Turismo de Salvador, ele destacou as ações de apoio ao setor cultural.

"As medidas anunciadas pelo prefeito darão o suporte necessário ao setor cultural de Salvador, que é tão importante do ponto de vista econômico, mas também da formação de soteropolitanos e perpetuação da nossa cultura", afirmou o vereador Claudio Tinoco, que é presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais da Câmara Municipal.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Claudio Tinoco

PÓS-PANDEMIA

Dentre as ações anunciadas pelo prefeito estão, por exemplo, a criação de uma empresa para fomentar a produção audiovisual da cidade. "Isso demonstra a visão que o prefeito ACM Neto e que os gestores da Cultura da nossa cidade têm de futuro e da importância do setor. Junto com a construção do Doca 1, um espaço cultural que será erguido no Comércio, irão com certeza valorizar a produção da categoria", destacou Tinoco.

O vereador ainda ressaltou a importância das medidas anunciadas para o pós-pandemia, quando as empresas e atores do setor tentarão se reerguer. "A Cultura de Salvador foi afetada por inteiro por conta da pandemia. O setor precisa ressurgir e, para isso, Neto apresenta boas medidas, como o investimento de R$18 milhões em políticas públicas para o setor via Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc e R$2,6 milhões por meio de projetos da Fundação Gregório de Mattos", disse.

Vereador sugere Programa de Auxílio Inclusão Digital

Indicação de Marcos Mendes visa atender os estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação

A mais recente pesquisa do TIC Domicílios (estudo que mede os hábitos e comportamento de usuários da internet brasileira) mostra que uma em cada quatro pessoas no Brasil não tem acesso à internet. Embora a quantidade de usuários e os serviços online utilizados tenham aumentado, ainda existem muitas pessoas sem acesso a esses serviços.

Como forma de tentar mudar esse cenário, o vereador e presidente da Comissão da Criança e do Adolescente, Marcos Mendes (PSOL), propôs ao governador Rui Costa a criação de Programa de Auxílio Inclusão Digital para os alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação das universidades estaduais da Bahia.

Foto: Secom/CMS



Vereador Marcos Mendes

Conforme justificou o vereador na Indicação n° 456/2020, o objetivo da proposição é democratizar as condições técnicas necessárias para promover o acesso à internet durante o período acadêmico emergencial devido à pandemia do novo coronavírus.

Câmara aprova LDO para o exercício financeiro de 2021

Ainda na sessão ordinária, foram apreciadas matérias de vereadores para combater a Covid-19

Em sessão ordinária semipresencial por meio de videoconferência a partir do Plenário Cosme de Farias, na manhã de quarta-feira (19), os vereadores de Salvador aprovaram a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2021 e matérias dos parlamentares, muitas delas para combater a Covid-19. Também mantiveram o veto parcial do prefeito ACM Neto ao Projeto de Lei nº 197/2019, que sobrestava a pauta. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (MDB).

A votação da LDO só foi possível depois da apreciação do veto parcial do prefeito ao PL nº 197/2019. O presidente Geraldo Júnior buscou entendimento entre o líder do governo, vereador Paulo Magalhães Júnior (DEM), e a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), autora da matéria, para superar a obstrução regimental da Ordem do Dia. O veto foi mantido, por maioria, com o entendimento para que seja apresentada uma nova proposição. O vereador Henrique Carballal (PDT) é coautor da matéria.

Na votação do Projeto de Lei nº 111/20 (matéria do Executivo que versa sobre a LDO para o próximo ano), os vereadores Edvaldo Brito (PSD), Marta Rodrigues (PT), Aladilce Souza, Sílvio Humberto (PSB) e Marcos Mendes (PSOL) se posicionaram contra e criticaram a postura do prefeito por não acolher emendas elaboradas pelos vereadores. No entendimento dos autores, as emendas visam aprimorar a matéria orçamentária.

Fotos: Reginaldo Ipê



Mesa de trabalho da sessão ordinária semipresencial conduzida pelo presidente Geraldo Júnior

CARNAVAL

Ainda na sessão ordinária, o vereador Henrique Carballal defendeu a participação da Comissão do Carnaval da Câmara na discussão do adiamento da festa do ano que vem por causa da pandemia. “O adiamento, sem uma vacina, é uma realidade”, frisou.

Para a vereadora Marta Rodrigues, a decisão de adiar o carnaval não pode ser monocrática. “A definição de uma nova data é fundamental, tem que ter a participação de todos os envolvidos na festa, e realização de audiência pública”, destacou. A vereadora Aladilce Souza foi na mesma linha de entendimento e pediu para o prefeito tratar de questões coletivas (como é o caso do carnaval) com a participação coletiva.

Já o vereador Helio Ferreira (PCdoB) destacou a atuação dos trabalhadores de transporte nesse período de pandemia. Ele ressaltou a aprovação do seu projeto de indicação ao prefeito para que seja realizado um estudo de viabilidade técnica visando garantir aos motoristas e cobradores de ônibus, do sistema de transporte público do Município de Salvador, o adicional de 40% de insalubridade, com vigência no período da pandemia da Covid-19.



Minuto de silêncio - O vereador Marcos Mendes lamentou a morte, por causa da Covid-19, do sindicalista e ex-candidato a prefeito de Salvador pelo PSTU Luís Carlos França. “Ele sempre foi um grande lutador em defesa dos trabalhadores. Estou muito consternado”, afirmou.

Por causa das mortes do professor e cientista Elsimar Coutinho, na segunda-feira (17), e do sindicalista Luís França, os vereadores fizeram um minuto de silêncio.

Marta ressalta Dia em Defesa da Autonomia Universitária

A vereadora protestou contra os ataques à produção acadêmica

O Dia Municipal em Defesa da Autonomia Universitária (Lei nº 9326/2018), iniciativa da vereadora Marta Rodrigues (PT), completou dois anos terça-feira (18). Segundo ela, que é diretora da Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, da Câmara de Salvador, a data foi criada com o intuito de fortalecer as universidades públicas e reforçar os princípios que regem a Constituição Federal.

No artigo 207, a Carta Magna diz: "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão".

CORTE DE VERBA

Para a vereadora, em tempos de ataques constantes às instituições públicas, à produção acadêmica, liberdade de pensamento e expressão, com corte de verba, tentativa de controle governamental nas decisões e na escolha dos reitores, defender a autonomia universitária é prerrogativa de proteção reforçada contra o arbítrio e a invasão dos poderes instituídos.

"Entre 2003 e 2014 foram criadas 18 novas universidades federais e 173 campus universitários, praticamente duplicando o número de alunos. Desde o golpe contra (a ex-presidente) Dilma Rousseff, as instituições vêm sofrendo diversos ataques e tentativas de cerceamento do pensamento, do ensino e da condução acadêmica. Há projetos para privatizar a universidade pública e agressões graves aos seus orçamentos", diz.

Marta cita, como exemplo, o caso da Universidade Federal da Bahia (Ufba), colocada na 28ª posição entre as melhores universidades latino americanas, ranking britânico Times Higher Education Latin America (THE), um dos mais prestigiados do mundo. No mesmo ranking, a Ufba encontra-se na 17ª posição entre as universidades brasileiras – em 2019, ocupou o 18º lugar.

No Nordeste, a Ufba voltou a aparecer na primeira posição. "E, ao mesmo tempo, além das perdas no orçamento, vai sofrer uma perda de R$30 milhões em comparação ao orçamento de 2020, caso seja aprovada a proposta de corte pelo MEC no orçamento das universidades e institutos federais de todo o país para 2021", diz a vereadora, referindo-se à projeção de corte

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marta Rodrigues

de R$1 bilhão nas universidades federais e R$434,3 milhões nos institutos federais.

"A tentativa de cerceamento da universidade começa por aí, no corte de gastos, na diminuição do investimento em pesquisas, na redução de assistência ao fundo estudantil, e em uma série de ataques", diz. Nesse momento, acrescenta Marta, "os desafios são enormes", citando a tentativa de venda de um campus da UFRB para a construção de uma fábrica de químicos.

Aladilce apresenta projetos para atender trabalhadores do SUAS

Vereadora propõe implementação de programa emergencial de apoio psicológico

A Organização das Nações Unidas (ONU) já alertou sobre a crise de sofrimento mental após a pandemia da Covid-19. Contudo, essa já é uma realidade vivenciada por muitos profissionais de saúde, sobretudo para os que estão na linha de frente da batalha contra a doença. Pensando nisso, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) protocolou um projeto de indicação que preconiza a implementação de um programa emergencial de apoio psicológico para profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A também ouvidora-geral da Câmara Municipal de Salvador destacou a importância dos projetos de indicação nº 351 e nº 352/2020 (direcionados ao

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Aladilce Souza

estado e ao município, respectivamente). "É nossa obrigação participar dessa batalha para vencer a Covid-19. E um dos principais pedidos para o enfrentamento do vírus é a proteção para os profissionais de saúde. Eles estão na linha de frente e, consequentemente, mais expostos aos riscos de contaminação e morte", afirmou.

"Então, além da solicitação de equipamentos de proteção individual, treinamentos específicos, testes rápidos e afastamento daqueles que são grupo de risco ou têm outras doenças, incluímos nesse pedido aos secretários do município e do estado, através do nosso instrumento legislativo, que esses trabalhadores de saúde tenham um programa de apoio profissional", destacou Aladilce Souza.

COTIDIANO

A vereadora analisou o cotidiano e a situação de trabalho desses profissionais. "O medo de se contaminar e o receio de levar o vírus para casa é muito grande. Muitos passam 40 horas semanais na linha de frente, às vezes têm dois empregos. E 85% das profissionais de saúde são mulheres, que, no geral, têm que administrar o cuidado com a casa e com os filhos, cumprindo jornada tripla", observou.

Para reduzir o estado de pânico desses trabalhadores, a vereadora ressaltou a importância do programa, que seria online, com psicólogos e psiquiatras dando o suporte necessário, além de acolhimento e encorajamento.

"Essa seria uma ferramenta fundamental para que esses profissionais estejam em condições emocionais para cuidar de outras pessoas, uma vez que o estado psicológico influencia diretamente na forma de atuação pessoal e profissional de cada indivíduo", finalizou.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de agosto de 2020.

PROJETO DE LEI Nº 185 /2020

Dispõe sobre a instituição de Táxi-Compartilhado como transporte alternativo e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o serviço coletivo de Táxi-Compartilhado no Município de Salvador como transporte alternativo complementar aos modais de transportes do município em caráter continuo.

Parágrafo Único: O serviço de Táxi-Compartilhado será prestado exclusivamente pelos veículos cadastrados no serviço de taxi do município.

Art. 2º. Compete a SEMOB – Secretaria de Mobilidade do Município, planejar, regulamentar e fiscalizar o serviço de Táxi-Compartilhado.

Art. 3º. A exploração do serviço de Táxi-Compartilhado não usará o taxímetro e a tarifa será aprovada por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Parágrafo Único: A fixação do valor da tarifa se baseará na eficácia dos serviços e levará em consideração o aspecto social do mesmo:

I - O itinerário percorrido,

II - O custo operacional;

III - As exigências essenciais de melhoramento.

F-PL-010-03

Art. 4º. É facultado ao taxista sua participação no serviço de Táxi-Compartilhado.

Art. 5.º. O veículo táxi, quando operado no sistema de compartilhamento, é obrigado a utilizar a denominação Táxi-Compartilhado afixada no para-brisa dianteiro

Art.6º. O permissionário, entendendo à conveniência do serviço, poderá solicitar a sua participação no serviço de compartilhamento, desde que, comunicado a Coordenação de Taxi do município – COTAI, que tomará as medidas necessárias.

Art. 7º. As infrações e às normas regulamentadoras do serviço de Táxi-Compartilhado ensejarão a aplicação das mesmas penalidades previstas no regulamento para os serviços de táxi do Município de Salvador.

Art. 8º. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar de sua publicação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de agosto de 2020

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com a presente proposta, amenizar as dificuldades vividas pelos taxistas na cidade de Salvador por conta dos novos modelos de transportes públicos, como também, pelo advento do transporte individual por aplicativo que, por ser de custo barato, virou febre em todo o Brasil.

Por outro lado, a pandemia da COVID-19 agravou ainda mais a situação econômica destes profissionais, pois com as medidas de isolamento social houve uma redução em quase 70% o número de passageiros que usavam taxi para se locomover em Salvador.

Além da perda da demanda pelos serviços, a maioria destes trabalhadores não conseguiu o auxílio emergencial, sendo este projeto de lei uma forma para aumentar a renda da categoria, bem como contribuir para a redução do uso do automóvel individual, que gera os crescentes congestionamentos na cidade.

A criação e a implantação de rotas do Sistema de Táxi-Compartilhado vem ao encontro da necessidade de pensar de forma sistêmica e coordenada a questão da mobilidade urbana, promovendo uma gestão inteligente, eficiente e sustentável das ações relacionadas ao transporte público com a otimização do uso do espaço viário através de veículos que transportem mais pessoas.

Este projeto de lei traduz as reivindicações dos motoristas de taxi que atuam no Município de Salvador, afetados, como afirmado, financeiramente por estarem trabalhando com a quantidade de passageiros reduzida, em razão das medidas restritivas adotadas pela administração pública, em face da pandemia da COVID-19.

F-PL-010-03

Considerando que esta medida é de fundamental importância para economia da cidade, pois fomentará a circulação de capital com o aproveitamento da mão de obra de uma categoria profissional extremamente afetada pelas restrições na economia, ampliando a participação dos taxistas, fazendo com que estes aumentem seus ganhos de forma justa e proporcional.

Por fim, ilustres colegas, aprovando este projeto, estaremos resgatando a confiança do povo, contribuição que esse humilde legislador acredita ser importante para a tranqüilidade das pessoas e dos profissionais taxistas que residem e trabalham na cidade de Salvador.

Considerando que a proposta fará com que os profissionais em destaque se sintam mais seguros do ponto vista social e assistidos pelo poder público em um momento tão difícil, e sendo o projeto de lei, ora apresentado, de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de lei por esta Egrégia Casa Legislativa com certa urgência.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

HELIO FERREIRA
Vereador - PCdoB

PROJETO DE LEI Nº 186 /2020

Dispõe sobre a criação de uma política de incentivo à inclusão social e fomento ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – Libras, visando adequar o atendimento nos Órgãos da Administração Pública Municipal, empresas concessionárias e permissionárias à população surda, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Todos os órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, que promovam o atendimento direto ao público, deverão promover uma política de incentivo a inclusão social, pautada na promoção de palestras de conscientização e treinamentos de seus servidores na Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, de forma a fomentar em seu quadro, servidores que sejam capazes de realizar o atendimento às pessoas surdas.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras, a forma de comunicação e expressão de sistema lingüístico de natureza visual-espacial, com estrutura gramatical própria, conforme a Lei Federal 10.436 de 2002.

Art. 2º O Poder Público estabelecerá convênios com entidades ou associações de surdos, legalmente constituídas, com o escopo de incentivar a existência de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, nos órgãos da Administração Pública municipal, nas empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, visando propiciar um melhor atendimento às pessoas surdas.

Art. 3° Os órgãos públicos terão o prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação da presente Lei para se ajustarem às condições de atendimento ao público nela contida.

Art. 4º A capacitação dos profissionais e dos servidores municipais para atendimento ao que dispõe esta Lei poderá ser promovida através de parcerias com federações, instituições e associações de surdos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, tendo em vista o prazo de adequação previsto no artigo 3º desta Lei.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

Joceval Rodrigues

JUSTIFICATIVA

Atualmente muitas discussões são feitas a respeito da inclusão social de pessoas surdas, dentre outras questões ligadas ao tema da acessibilidade e do direito à igualdade, por isso, dentro desta nova dinâmica estrutural que estamos vivenciando, onde as pessoas surdas estão sendo inseridas, seja no âmbito educacional ou social como um todo, o reconhecimento do uso da Língua de Sinais tem se tornado fator primordial para que a construção de conhecimentos por parte dos surdos se efetive, levando em consideração os aspetos lingüísticos, históricos e sociais.

Assim, revelar novas práticas, discursos e fazeres, estimular à construção de novos olhares, valores e conceitos, é papel do Poder Público, que deve servir de exemplo para toda a sociedade.

Segundo Antonio de Campos Abreu, representante da Federação de Surdos no Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência, com extenso currículo na luta pelos direitos do surdo, *"preservar a cultura da comunidade surda é necessário e importante.* ***Usar a Língua Brasileira de Sinais é cidadania para toda a comunidade surda. Respeitar a forma de comunicação do surdo é um dever da sociedade e de todos****. Os surdos sonham com um mundo pelas mãos que falam*[1]"

Neste diapasão, importante observar que a proteção aos portadores de deficiência por força suplementar, conforme preconiza os artigos 30 inciso II e artigo 23 inciso II, ambos da Carta Magna, é competência também dos Municípios. Nessa perspectiva, a primeira lei promulgada no Brasil referente ao direito de acesso a Libras foi em Minas Gerais e serviu de exemplo para todo Brasil.

Atualmente, quase todos os estados e alguns municípios brasileiros já possuem leis a respeito do assunto, dentre os estados com leis aprovadas sobre o tema podemos citar o Estado do Ceará, Goiás, Maranhão, Pernambuco e alguns municípios como: João Pessoa, Natal, Belo Horizonte e Salvador que desde 2010 promulgou a Lei 782/2010 que reconhece como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a língua brasileira de sinais – LIBRAS como segunda língua oficial para surdos na rede pública municipal de ensino.

Sendo assim, entendemos que este Projeto de Lei oportuniza que o Município de Salvador torne a Libras uma língua presente na vida social, política e econômica do nosso Município, favorecendo a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Isto posto, a presente proposição visa oferecer atendimento adequado às pessoas surdas, através da língua brasileira de sinais- LIBRAS, amplamente usada pela maioria dos surdos brasileiros, evitando assim equívocos e situações constrangedoras no atendimento desta população pelos órgãos Públicos.

Desta forma, diante da importância social do supramencionado Projeto de Lei, conto com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste Projeto.

.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

Joceval Rodrigues

[1] http://www.artelibras.com.br.

REQUERIMENTO Nº 107/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir as políticas públicas para a juventude, em comemoração à passagem do Dia do Estudante, em dia e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA

ATA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DEMÉTRIO OLIVEIRA, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 129/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando os Decretos n.s 32.634/20 e 32.645/20, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofício n. 194/20 do Gabinete do Prefeito devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 60/20, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.533/20; Ofícios n.s 197/20, 198/20 e 199/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Mensagens n.s 16 e 17/20 do Executivo Municipal encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei n.s 172 e 173/20; Projetos de Lei n.s 174/20 da vereadora Ana Rita Tavares e 175/20 do vereador Alfredo Mangueira; Projetos de Indicação n.s 423 e 424/20 do vereador Hélio Ferreira, 425/20 da vereadora Marta Rodrigues, 426 e 427/20 da vereadora Lorena Brandão, 428/20 do vereador Hélio Ferreira, 429/20 do vereador Geraldo Júnior, 430/20 do vereador Sílvio Humberto, 431/20 da vereadora Aladilce Souza e 432/20 do vereador Alexandre Aleluia; Requerimento n. 105/20 da vereadora Aladilce Souza; Requerimento de Utilidade Pública n. 20/20 do vereador Toinho Carolino; e Moções n.s 51/20 da vereadora Aladilce Souza, 52/20 da vereadora Cátia Rodrigues, 53/20 do vereador Cezar Leite e 54/20 da vereadora Marta Rodrigues. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente determinou um minuto de silêncio pelo falecimento de Jorge Portugal, compositor, professor e ex-secretário de Cultura do Estado, cuja importância destacou. Em seguida, comentou sobre a Ordem do Dia, lembrando o seu compromisso quanto a nada ser votado enquanto não houvesse uma posição dos pares sobre o Veto n. 18/20. Mencionou o Projeto de Lei n. 111/20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) referente ao Exercício de 2021, também presente na Ordem do Dia, e a dinâmica das Comissões para possibilitar a votação de projetos de vereadores. Informou duas novas matérias trazidas à Casa em Mensagens do Executivo: uma, relativa à aceleração das atividades de construção civil; outra, relativa a alterações na Lei sobre política de meio ambiente, prevendo comunicação por *e-mail* e versando sobre o início da validade para licenças. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal defendeu o Projeto de Lei n. 197/19, de autoria sua e da vereadora Aladilce Souza, sobre ações em favor de manifestações culturais, o qual era objeto do Veto parcial n. 18/20. Manifestou pesar pelo falecimento de Jorge Portugal, cujo perfil e realizações enalteceu. O senhor presidente endossou o pesar pelo falecimento de Jorge Portugal, registrando a adesão de muitos edis a isso e mencionando Moção a respeito, a ser oportunamente votada. Em seguida, no **Pinga-Fogo**, o vereador Paulo Magalhães Júnior também enalteceu a figura de Jorge Portugal. Sobre o Projeto de Lei n. 197/19, objeto do Veto n. 18/20, afirmou que a Proposição não cumpria tudo o que seria necessário e que, portanto, não se poderia derrubar o correspondente Veto. Declarou ser um defensor de manifestações como o Forró, objeto do Projeto, e defendeu um

novo Projeto sobre a matéria. Comentou sobre a retomada do comércio, alertando que persistia a necessidade de cuidados frente à pandemia. O senhor presidente disse que não se tratava, necessariamente, de se derrubar o Veto, mas sim, de se buscar uma saída sobre a questão, e observou que esse Veto já sobrestava a pauta. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes relatou casos de contaminação pelo Coronavírus entre seus familiares. Destacou a importância de Jorge Portugal, lembrando que chegou a ter diferenças com ele, o que não infirmava a sua grandeza. Pediu atenção ao Projeto da Lei Aldir Blanc, elaborado com militantes da área cultural. Questionou mudanças propostas em regras ambientais, advertindo sobre alterações climáticas negativas. O senhor presidente explicou que se alternariam questões de ordem e falas pelo Pinga-Fogo, pelo qual, teve a palavra, em seguida, a vereadora Marta Rodrigues, que também enalteceu a pessoa de Jorge Portugal, contando ter sido sua aluna. Informou sobre o *Agosto Lilás*, voltado ao combate à violência contra a mulher. Pediu atenção a Projeto em favor do turismo, o qual previa vagas de emprego para mulheres vítimas de violência. Elogiou a Sessão Especial da semana anterior, promovida pela vereadora Aladilce Souza, alertando sobre os riscos da reabertura comercial, sobretudo em comunidades carentes e mais sujeitas à infecção pelo Coronavírus. Elogiou o secretário estadual da Saúde por entrevista, na qual fornecera dados sobre a questão. O senhor presidente destacou a diligência do diretor legislativo Carlos Cavalcante Neto e garantiu que o Projeto mencionado pela oradora seria apreciado. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza lamentou a perda de Jorge Portugal, a quem também enalteceu. Sobre o Projeto vetado, considerou que ele não era apenas seu e do vereador Henrique Carballal, pois fora aprovado à unanimidade na Casa. Relatou que o vereador Carballal conduzira boa conversa com o Executivo, o que a fazia considerar estranho o Veto, e pediu uma solução ao líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito esclareceu sobre intervenções pela ordem e questões de ordem, segundo o Regimento Interno (RI). Comentou sobre sua afinidade com Jorge Portugal no tocante ao magistério. Saudou o ex-vereador Super Geraldo, pai do senhor presidente Geraldo Júnior, que completava 83 anos. Sobre a Sessão Especial da semana anterior, afirmou que o foco da reabertura não deveria estar apenas no número de leitos hospitalares, visto o desconhecimento ainda existente sobre o novo vírus. O senhor presidente elogiou a fala do orador e esclareceu que, neste momento, flexibilizava o uso de questões pela ordem e questões de ordem, dadas as especiais circunstâncias ligadas à pandemia. Pela ordem, o vereador Cezar Leite defendeu medidas sobre a reabertura comercial, contestando, como médico, o critério, adotado pelo prefeito, relativo à ocupação de leitos hospitalares. Defendeu, ainda, a retomada das sessões presenciais na CMS. O senhor presidente explicou que já estava em perspectiva a retomada das sessões presenciais, sob certos cuidados. Pelo Pinga-Fogo, o vereador Orlando Palhinha destacou a figura de Jorge Portugal. Elogiou a postura do governador do Estado, do prefeito e do senhor presidente frente à pandemia. Disse que sempre defendera o comércio, lembrando derrota que tivera, na Casa, em pleitos relativos a Ilha Amarela. Discordou da fala do vereador Cezar Leite, considerando que muitos adoeceriam e morreriam em uma abertura mais acentuada das atividades. Elogiou os secretários municipal e estadual da Saúde, e esclareceu fala sua, em resposta a um repórter, sobre a eleição em meio à pandemia. Defendeu o valor da vida humana acima de tudo. O vereador Sidininho criticou o Executivo e elogiou a CMS no tocante à reabertura comercial. Criticou o critério de ocupação de leitos, considerando que ele se pautava pela abertura de novos leitos, e ressaltou as demandas do empresariado. Pediu prestação de contas sobre os contratos relativos à pandemia, rejeitando pesquisas feitas em populações de áreas destinatárias de recursos. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia elogiou requalificação urbana no Horto Florestal, cuja comunidade defendeu. O vereador Joceval Rodrigues associou-se ao pesar por Jorge Portugal, a quem elogiou como educador. Discorreu sobre o trabalho da Prefeitura neste momento, mencionando a necessidade de segurança. Informou ser o Dia do Padre, destacando a importância desses sacerdotes. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 365/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LUCAS DE MATOS SANTOS, cadastro: 18.599, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 366/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ISRAEL LUCAS SILVA SANTOS OLIVEIRA, cadastro: 18.623, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 377/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear EDUARDO SILVA CAMPOS, cadastro: 18.610, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 378/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear VANIA CARVALHO DA SILVA FELZEMBOURGH, cadastro: 18.604, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 379/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA, cadastro: 18.609, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 380/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear MAYANE SANTANA DE BRITO, cadastro: 18.612, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 381/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LARISSA SMITH FREIRE MOITINHO, cadastro: 18.617, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 382/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear AGNALDO FERREIRA MOURA, cadastro: 18.606, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 383/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ALEXINALDO ARAUJO GOMES, cadastro: 18.614, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 384/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear JACILENE LESSA DOS SANTOS DA SILVA, cadastro: 18.611, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 385/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear CESAR PETRONIO DE SOUZA LUNA, cadastro: 18.605, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 386/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear AUGUSTO BARBOSA DE QUEIROZ, cadastro: 18.619, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 387/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear MARIANA SANTOS BARBOSA, cadastro: 18.607, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 27,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 391/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear CRISTIANE SANTANA PINHEIRO DE JESUS, cadastro: 18.615, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 392/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LEIDEJANE BORGES DE OLIVEIRA, cadastro: 18.616, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 393/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear BENICIO DOS SANTOS DA PUREZA, cadastro: 18.622, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 394/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de

suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear JUSSARA NATALIE OLIVEIRA SANTANA, cadastro: 18.624, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 395/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ANA PAULA CARIANHA VILAS BOAS, cadastro: 17.826, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 05,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 396/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar NELTON CORREIA XAVIER, cadastro: 17.905, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 397/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar FRANCISA SOUZA MORAES, cadastro: 18.441, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 22 de julho de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 398/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar KLEYZER SEIXAS GUEDES, cadastro: 18.446, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 399/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar LARISSA SANTOS SANTIAGO, cadastro: 16.482, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 400/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar JOSE PELETEIRO COUTO NETO, cadastro: 16.974, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 401/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ROCHELY SANTOS OLIVEIRA, cadastro: 17.445, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 27,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 402/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar JOSEMILTON DOS SANTOS RODRIGUES, cadastro: 16.914, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 403/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar IVETE SANTOS ARAUJO, cadastro: 17.399, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 404/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ADRIANO CARDOSO MOTA, cadastro: 18.548, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

ATO N.º 405/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar NINA ROSA BORGES ANTUNES RIBEIRO, cadastro: 18.262, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 406/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar RAIMUNDO JOSE PEDREIRA DO NASCIMENTO, cadastro: 16.601, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 14,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 407/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
EVALDO DA SILVA MOTA	17.829	G 20	G 29	01/08/2020
WASHINGTON STARTARI DE OLIVEIRA	17.844	G 16	G 22	01/08/2020
ARTUR RICARDO RABELO LOPES	17.899	G 05	G 15	01/08/2020
REJANE DA SILVA NASCIMENTO	14.190	G 22	G 15	01/08/2020
EDSON DOS REIS PINHEIRO	16.725	G 18	G 13	01/08/2020
MARIA DAS GRACAS ROSAS SOUZA FARIAS	17.941	G 12	G 11	01/08/2020
DANILO AGUIAR CARVALHO CAPINAM	16.816	G 13	G 24	01/08/2020
MARCOS VINNICIUS AGAPITO ALVES	17.936	G 25	G 23	01/08/2020
SOLANGE DE ALMEIDA ROCHA	16.634	G 04	G 06	01/08/2020
CYNTHIA PAIXAO DE JESUS	17.676	G 18	G 08	01/08/2020
GEORGIA NOVAES DE OLIVEIRA	16.518	G 09	G 12	01/08/2020
LUIZA LIMA DE MENEZES	18.409	G 29	G 23	01/08/2020
ROSEANE PORTUGAL DO SACRAMENTO	16.937	G 29	G 12	01/08/2020
TAYNARA FERREIRA CARVALHO	18.066	G 17	G 24	01/08/2020
MARIA ISABEL DE BRITTO DE NORA PORTO	18.459	G 28	G 29	01/08/2020
ELIAS SILVA BARRETO	18.550	G 11	G 12	01/08/2020
TELMA MENDES DOS SANTOS	16.330	G 28	G 05	01/05/2020

Salvador, 19 de Agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 408/2020 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar MOACIR SANTOS FRAGA, cadastro: 18.556, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de agosto de 2020. Salvador, 19 de agosto de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:15	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:30	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
17:05	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**